



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 09, de 02 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura de Munhoz (COMUC) e dá outras providências”:

Altera a redação do art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º - O Conselho Municipal de Cultura será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes nomeados por seus pares em assembléia ordinária, realizada nos anos pares.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo através do Ofício nº 217-2022 requereu a presente Emenda Modificativa para corrigir uma inconsistência na redação do projeto no artigo 6º, visto que o conselho de cultura será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes.

Munhoz/MG, 13 de dezembro de 2022.

Rosemar Aparecida Barbosa
Presidente

João Bernardes
Vice-Presidente

Roberson Aparecido Lima
Relator